

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 618/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (titular), **WAGNER COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1973788, CPF 994.419.930-34 (suplente) e **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (apoio técnico), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 122/2017**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa **Berlim Urbanização Pré-Moldados de Concreto Ltda.**, relativo à eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de muro de concreto pré-moldado, do tipo gradil com molduras a ser instalado no Campus Avançado da FURG em São Lourenço do Sul, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de março de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício